



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

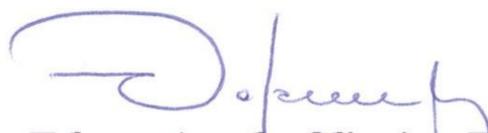
RESOLUÇÃO Nº 049/2010-CONSUR DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 041-MEC-DOU de 08.01.2009 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, o Plano Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, em consonância com a Resolução CNE/CEB n 04/99, em seu artigo 7º, que preconiza que “os perfis profissionais de conclusão de qualificação, de habilitação e de especialização profissional de nível técnico serão estabelecidos pela escola, consideradas as competências profissionais específicas de cada qualificação ou habilitação.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Edson Ary de Oliveira Fontes
Presidente do CONSUR